



LEI Nº 699, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação do prédio publico de Unidade de saúde Vicente Felix Rodrigues.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Unidade de Saúde Vicente Feliz Rodrigues a Unidade Básica de Saúde localizada no distrito de Camburão situada a rodovia Sol Poente, s/nº.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, em 20 de Junho de 2016.


CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO
PREFEITO DE PARAIPABA